



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

20

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.324 DE 03 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.603/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do disposto nos incisos II do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO</b>			
836	01.18.01.04.1310001.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

**Total..... R\$ 12.000,00**

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit-Financeiro de 2017- Tesouro.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 03 de maio de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO